



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

EDITAL SEL Nº 03/2024

AVANÇAR+ ILUMINA ESPORTE

PLANO DE TRABALHO - IN CAGE Nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente	C.N.P.J.		
Município de Cruzaltense	04.213.529/0001-44		
Endereço			
Avenida Pedro Álvares Cabral, 300			
Cidade	U.F.	Cidade	U.F.
Cruzaltense	RS	Cruzaltense	RS
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
04.006328.0-8	041 - Banrisul	1077	Campinas do Sul
Nome do Responsável		C.P.F.	
Andre Gazzoni		007.354.540.60	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
8083323504 SSP-RS	Prefeito	Prefeito Municipal	
Endereço		C.E.P	
Linha Nova		99665-000	
Home Page:		e-mail:	
www.cruzaltense.rs.gov.br		prefeito@cruzaltense.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTÍCIPIES

Nome	CNPJ/C.P.F.	
Endereço	C.E.P.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Iluminação de Espaços Esportivos	Período de Execução	
	Início (a partir da publicação no DOE)	Término 540 dias após publicação no DOE
Identificação do Objeto Iluminação de Espaços Esportivos.		
Justificativa da Proposição Esta obra se faz necessário para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, pois trata-se da iluminação de áreas esportivas que existem no município o qual é utilizado pelos alunos da escola e pelos times de futebol que tem o futebol de campo como prática de lazer semanal. A iluminação será muito importante, pois irá possibilitar a prática esportiva a noite.		
Indicação do Público Alvo Times de futebol do município, alunos da escola e atletas de Municípios vizinhos.		
Descrição dos Resultados Esperados Como resultados esperados com a implantação desta obra destacamos: a melhoria da qualidade de vida, proporcionando a possibilidade da atividade esportiva a noite pois a iluminação possibilita isso, também será possível promover competições esportivas trazendo integração entre comunidades, moradores e comunidade escolar que utiliza esse espaço para a prática esportiva.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto O Município de Cruzaltense/RS possui em seu quadro profissionais capacitados para o acompanhamento da execução técnica e gerencial do objeto.		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos) R\$ 8.510,37		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

CRITÉRIO ESPORTIVO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
a) Relevância da área para prática esportiva.	0 até 25	Esses espaços esportivos serão utilizados pela escola e pela população do município e de atletas de municípios vizinhos e no momento é o único campo de futebol que o município possui.
b) Proposta de melhoria da área.	0 até 25	As áreas aonde serão iluminadas estão constantemente sendo feitas melhorias para atender melhor a todos.
c) Adequação à prática esportiva para a qual está destinada.	0 até 25	Os espaços são utilizados para várias práticas esportivas.
e) Impacto social do projeto.	0 até 25	Desenvolver e melhorar espaços esportivos e uma maneira saudável de manter os jovens em atividades de lazer e entretenimento, sendo que o futebol é a atividade esportiva mais praticada no município e região.

*Descrever a justificativa de cada item do critério esportivo para análise e pontuação.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unid	Quant	Unitário	Total	Início	Término
01	ILUMINAÇÃO – QUADRA DE AREIA	UN	01	R\$ 9.890,08	R\$ 9.890,08	Pub. DOE	90 dias
01	ILUMINAÇÃO – QUADRA DE TÊNIS	UN	01	R\$ 7.417,56	R\$ 7.417,56	Pub. DOE	90 dias
01	EQUIPAMENTOS	UN	01	R\$ 6.947,48	R\$ 6.947,48	Pub. DOE	90 dias
01	CABOS	UN	01	R\$ 4.112,28	R\$ 4.112,28	Pub. DOE	90 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
449051000000 -4899/2	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.367,90	R\$ 19.857,53	R\$ 8.510,37
Total Geral		28.367,90	R\$19.857,53	R\$ 8.510,37

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
01	R\$ 4.964,38	R\$ 4.964,38	R\$ 4.964,38	R\$ 4.964,39

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês
	R\$ 8.510,37

O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Cruzaltense, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Esporte e Laser - SEL, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto Iluminação de Espaços Esportivos – Dotação 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Valor 19.857,53.

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Cruzaltense, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRE

GAZZONI:00735454060

ANDRE

GAZZONI:00735454060

2026.03.17 13:37:00 -03'00'

ANDRÉ GAZZONI

Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente